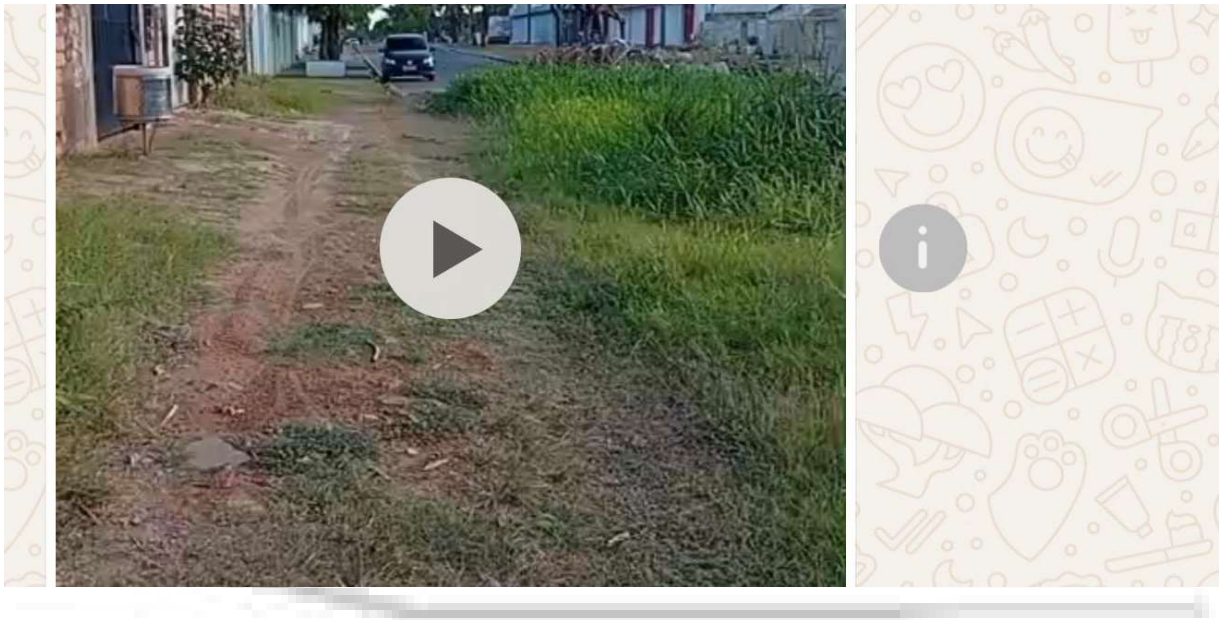
INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA OS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E LIMPEZA, NA AVENIDA ABEL MONTEIRO REIS, NO BAIRRO SANTA LUZIA."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a execução dos serviços de drenagem pluvial, pavimentação, limpeza e construção de calçada, tendo em vista as condições inadequadas da via, que comprometem a mobilidade urbana e a segurança da população. A ausência ou deficiência de drenagem provoca acúmulo de água em períodos chuvosos, ocasionando alagamentos e acelerando a deterioração do pavimento. A falta de pavimentação adequada e de calçadas expõe pedestres a riscos, obrigando-os a transitar pela via. Além disso, a necessidade de limpeza contribui para a prevenção de entupimentos, proliferação de vetores e degradação do espaço urbano. Dessa forma, a execução dos serviços solicitados é essencial para garantir segurança, acessibilidade, organização urbana e melhoria da qualidade de vida da população.

Boa Vista – RR, 02 de fevereiro de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.02 10:49:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima